



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PARECER DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Veto Total ao Projeto de Lei nº 50/2026.

Ass.: “Dispõe sobre a denominação Rua da Cachoeira do Vila Rica, em Rua Anísio Lopes de Mello, em Santa Bárbara d'Oeste.”.

I - Relatório

(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 - O Veto Total é proposto pelo Poder Executivo ao Autógrafo nº 47/2026 (Projeto de Lei nº 50/2026).

2 - Deu entrada na Casa em 15 de junho de 2026.

3 - A matéria: “Dispõe sobre a denominação Rua da Cachoeira do Vila Rica, em Rua Anísio Lopes de Mello, em Santa Bárbara d'Oeste.”.

Voto da Relatoria

(Art. 41, § 1º, do Regimento Interno)

Trata-se de Veto Total oposto pelo Chefe do Poder Executivo ao Autógrafo nº 47/26, relativo ao Projeto de Lei nº 50/2026, cujas razões acompanham o referido processo. Não encontramos óbice quanto a sua tramitação.

III - Decisão

(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 16 de junho de 2026.

MARCELO JOSÉ MORAES
- Membro -

JOSÉ LUÍS FORNASARI
- Relator -

GUSTAVO BAGNOLI GONÇALVES
- Presidente -



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C59HGZ48FZ2T18EK> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C59H-GZ48-FZ2T-18EK

